

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO – IETU**

PROGRAMA DE TRABALHO

ÉRIKA ROSENDO DE SENA GANDRA

Candidata

Programa de trabalho apresentado ao processo de consulta direta aos docentes do Instituto de Estudos do Trópico Úmido (IETU) para a escolha de candidatos ao cargo de representante docente junto ao **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE** (2020-2022).

Xinguara-PA

02 de junho de 2020

1. Apresentação

O programa de trabalho exposto neste documento tem por objetivo minha apresentação como representante do Instituto de Estudos do Trópico Úmido (IETU) no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), num diálogo entre as instâncias superiores e o IETU, representado atualmente pelos cursos de Geografia, História, Medicina Veterinária e Zootecnia, no sentido de fazer valer a missão da nossa Universidade, sobretudo na inserção regional, qual seja “produzir, sistematizar e difundir conhecimentos filosófico, científico, artístico, cultural e tecnológico, ampliando a formação e as competências do ser humano na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e no avanço da qualidade de vida”, conforme destaca o regimento da Instituição e tendo como princípio e objetivo o retorno à sociedade, com responsabilidade e ética, sendo esta sua missão.

2. Diretrizes e ações

Levando em consideração o Organograma da nossa Instituição (figura 1) e a representação do Instituto no Conselho Superior, tendo-me como representante, sempre me proporei a discutir e defender os projetos e processos que visem a difusão de “uma universidade inclusiva e de excelência na produção e difusão de conhecimentos de caráter filosófico, científico, artístico, cultural e tecnológico.”. Ou seja, comprometo-me, diante dos atuais cursos e dos que, futuramente possam aparecer, que sempre lutarei nos conselhos na defesa da consolidação dos cursos existentes, de mais vagas, mais concursos e novos cursos para o nosso instituto e pelas proposições elencadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) nos pontos de interesse e desenvolvimento do IETU.

Abordando este último item, o PDI da UNIFESSPA está passando por um momento de transição, uma vez que o último plano possuía validade até março deste ano. Antes do isolamento social devido à pandemia, cada unidade trabalhou em um plano de desenvolvimento e destacou suas necessidades e projetos de consolidação e expansão, tais como adequação de estrutura laborativa (salas de aula, livros, materiais em geral), laboratórios, setores para desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão; itens estes que tornam o ato da docência mais completa e motivadora, tanto para nós quanto para os alunos e os TAEs.

Sempre farei meu trabalho em consonância com as demandas apresentadas, no IETU, pelos docentes, discentes e técnicos-administrativos, sendo porta-voz e votando, no CONSEPE, de acordo com a decisão na Congregação, tendo por base os valores de que “A UNIFESSPA deve afirmar-se, cada vez mais, como uma instituição de excelência acadêmica no cenário amazônico, nacional e internacional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, com base nos valores do respeito à diversidade, da busca da autonomia e da afirmação da sua identidade”, aprofundando e consolidando seu caráter multicampi.

Minhas proposições frente ao Conselho Superior, sempre serão amparadas pelas decisões dos meus pares e de toda a comunidade acadêmica do Instituto, cumprindo os princípios da UNIFESSPA que são também os do IETU, isto é: “a universalização do conhecimento; o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica; o pluralismo de ideias e de pensamento; o ensino público e gratuito; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; a excelência acadêmica; a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.”

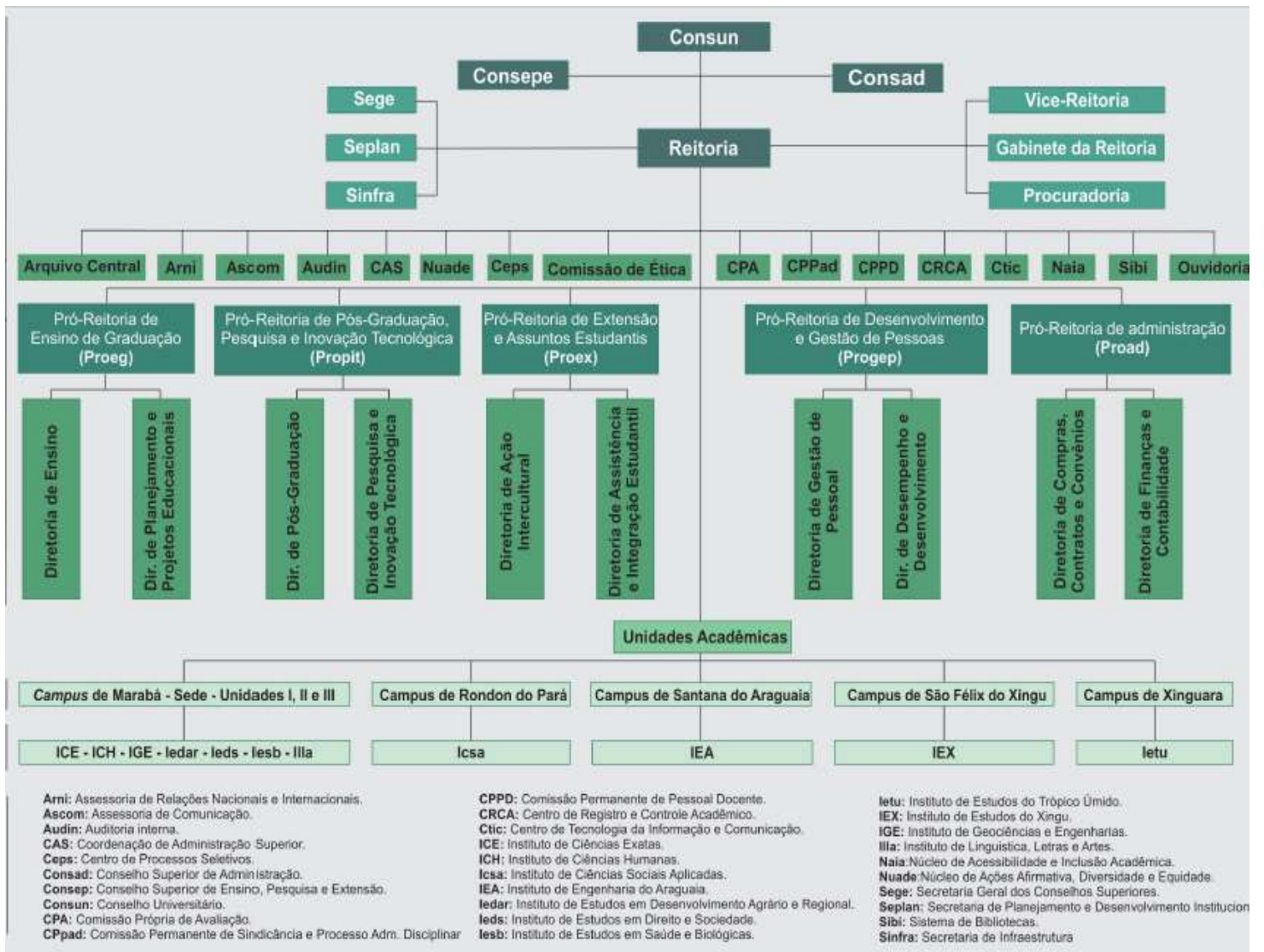


Figura 1. Organograma da UNIFESSPA

Estando no CONSEPE que, conforme reza a Instituição, é órgão de consultoria, supervisão e deliberação em matérias relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, assim como ao estabelecimento das normas que regem o Processo Seletivo para ingresso na UNIFESSPA, a elaboração anual do calendário acadêmico, a aprovação de cursos de extensão, de pós-graduação, além de outras, asseguro que as demandas do Instituto de Estudos do Trópico Úmido sempre serão levadas e defendidas com amplo debate – pilar fundamental do ambiente democrático que circunda a Universidade – sempre buscarei saídas e medidas em consonância com as competências desse eminente Conselho.

Serei sempre portadora e defensora das normas e das decisões do IETU no sentido de fazer com que sejam aprovados: diretrizes, planos, programas e projetos de caráter didático-pedagógico, culturais e científicos, de assistência estudantil e seus desdobramentos técnicos e administrativos; normas complementares às do Estatuto sobre processos seletivos para ingresso nos cursos da Instituição, currículos e programas, validação e revalidação de diplomas estrangeiros, além de outros relacionados com os cursos regulares da Universidade que se incluam no seu âmbito de competência; normas e diretrizes para a realização de processos seletivos para provimento de cargos docentes do quadro de pessoal e de admissão de professor temporário, na forma da legislação vigente.

Ainda, para que haja: fixação de normas complementares as do Estatuto e do Regimento Geral em matéria de sua competência; discussões sobre a criação e a extinção de cursos; defender a avaliação e aprovar a participação da UNIFESSPA em programas de iniciativa própria ou de terceiros que importem em cooperação didática, cultural e científica com entidades locais, nacionais e internacionais.

Deliberarei, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer matéria de minha competência, inclusive as não previstas expressamente no Estatuto ou no Regimento Geral; defenderei a composição e o funcionamento das Câmaras e Comissões do Conselho; lutarei para aprovação de programas e projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão; ajudarei na definição da política de extensão, priorizando programas e ações que tenham como objetivos a promoção humana, a difusão dos direitos humanos, da ética e da democracia, dentre outros; defenderei diretrizes de pesquisa em setores e áreas estratégicos para o desenvolvimento regional e sobretudo para a região de Xinguara; lutarei em favor da aprovação de planos e projetos de cursos de pós-graduação, de extensão e outros; apreciarei, de acordo com as decisões da eminente congregação do IETU, os vetos do Reitor às decisões dos Conselhos e exercerei outras atribuições definidas em lei, no Estatuto e no Regimento Geral. Ou seja, serei uma Conselheira em consonância com os ritos que minha posição exigir, seguindo as regras de como se deve portar o representante do IETU no CONSEPE. Me inteirei de todos os processos e da pauta de forma célere e farei, respeitando os prazos concedidos pela Secretaria Geral dos Conselhos, com que a pauta chegue ao IETU e seja discutida no Conselho do Instituto – Congregação – para onde os pontos de pautas referentes ao CONSEPE devem ser encaminhadas. Dessa maneira, me atentarei aos prazos e publicação da pauta. Entretanto, para fazer com que esse processo seja mais dinâmico, farei contato com os servidores da Secretaria Geral dos Conselhos, bem como os demais colegas envolvidos nessa engrenagem do CONSEPE.

Assim, estarei sempre disposta a colocar em prática aquilo que for decidido no IETU e defender o Instituto no CONSEPE, buscando junto à Direção do IETU que se convoque – como tem ocorrido – reuniões que antecedam a realização do CONSEPE para que a pauta seja apresentada, sempre considerando os limites impostos pela agenda da SEGE que disponibiliza a pauta de acordo com suas demandas internas. Ainda penso ser de suma importância que eu participe de alguma Câmara vinculada ao CONSEPE: ou a de Graduação, ou a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação ou a Câmara de Extensão e a Câmara de Educação Básica e Profissional. Serei voluntária a fazer esse trabalho e defenderei as pautas relativas ao tripé que sustenta a visão fundadora desta Universidade, que são o Ensino, a Extensão e a Pesquisa. E através da minha participação nessas Câmaras, poderei entender um pouco mais sobre a estrutura da Universidade, sobre legislação acadêmica e, dessa forma, defender de forma mais veemente os processos e projetos do IETU, podendo ajudar todos os Cursos do Instituto no momento da redação de legislações internas e documentos importantes como os PPCs dos Cursos.

Abrirei um canal direto com todos os docentes do IETU, compartilhando via correio eletrônico as convocatórias das reuniões do CONSEPE e um resumo dos principais encaminhamentos e decisões, especialmente daqueles mais vinculados as nossas necessidades, enquanto campus fora de sede.

O Regimento do Instituto de Estudos do Trópico Úmido enfatiza que “Art. 12 A congregação, órgão colegiado máximo do IETU tem a seguinte composição: I – Resolução N. 65 CONSUN, de 28.02.2019 – Anexo I – Diretor-Geral do Instituto, como seu Presidente; II – Diretor-Adjunto; III – Diretor(es) de Faculdade(s) e/ou coordenador(es) de curso(s); IV – Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação; V

- Coordenadoria Administrativa; VI - Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos; VII – o(s) Representante(s) dos servidores técnico-administrativos; VIII – o(s) Representante(s) discentes do(s) curso(s) de graduação; IX – o(s) Representante(s) discentes do(s) curso(s) de Pós-Graduação; X – Um representante docente por faculdade e/ou curso; XI – o Representante docente do Instituto no CONSEPE”.

Portanto, como representante deste órgão máximo do IETU e tendo assento no Conselho, conforme Inciso XI do Artigo 12 do Regimento Interno, me comprometo a estar em todas as reuniões da Congregação, apresentando a pauta e seus pontos do CONSEPE, colhendo as decisões desse eminente Conselho e encaminhando-as às instâncias superiores para que se defenda as demandas de toda a comunidade acadêmica do *campi* de Xinguara.